



Este Decreto foi publicado
em 16/04/2001
Secretaria

DECRETO Nº 929, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição, da “Igrejinha Nossa Senhora do Rosário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base nos § 1º a 4º do art. 156, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.454 de 08 de abril de 1998;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento, do Imóvel “**Igrejinha Nossa Senhora do Rosário**” localizado à Praça Joaquim José Maria Vieira, Centro – Sabinópolis/MG, realizado nos Termos e pareceres e Planta constante do Processo nº 04 próprio daquele Imóvel, o qual será imediatamente inscrito no livro de Tombo I “Bens Arquitetônicos”, pela Equipe Técnica atendendo convocação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sabinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sabinópolis, 16 de abril de 2001.


PAULO JORGE PIMENTA,
Prefeito Municipal.